

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objeto é Contratação de empresa para montagem, desmontagem e exploração comercial de camarote e praça de alimentação para o Carnaval de 2026.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1. Justifica-se a contratação em razão da necessidade de garantir a adequada estruturação, organização e funcionamento dos espaços destinados ao público durante o Carnaval de 2026, assegurando conforto, segurança, acessibilidade e atendimento às normas técnicas, sanitárias e de segurança aplicáveis a eventos de grande porte. A execução por empresa especializada mostra-se essencial diante da complexidade das atividades envolvidas, que demandam planejamento, montagem e operação profissional, não dispondo o Município de estrutura própria suficiente para atender tais exigências. Além disso, a contratação atende ao interesse público ao permitir a oferta de serviços de alimentação e áreas diferenciadas de convivência de forma ordenada, promovendo melhor experiência aos participantes, estimulando a economia local, gerando emprego e renda temporária, e contribuindo para a organização do evento sem ônus excessivo ao erário, uma vez que a exploração comercial possibilita a compensação dos custos operacionais, resultando em benefício econômico e social ao Município.

1.2. O Carnaval é uma importante manifestação cultural do nosso país e de nossa cidade, comemorada há mais de 40 (quarenta) anos, tem por finalidade não só proporcionar diversão e lazer à comunidade, mas também projetar regionalmente o nome de Três Ranchos como um bom destino turístico.

1.3. Ademais, mencionada festividade visa promover e incrementar o turismo da cidade, fomentando a economia local, que tem por base o turismo.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

2.1. Ainda não há previsão para o Plano de Contratação Anual.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Instalação de Praça de Alimentação:

3.1.1. Utilização de 400m² de espaço público para exploração de praça de alimentação durante o Carnaval de 2026.

3.1.2. Organização, montagem e desmontagem de toda a estrutura necessária, incluindo tendas, freezers, balcões, energia, iluminação e um gerador em funcionamento.

3.1.3. Contratação de pessoal adequado para atendimento da demanda.

3.1.4. Disponibilização de estrutura de qualidade e boa aparência.

3.1.5. Instalação de no mínimo 10 stands, cada um com dimensão de 5x5m, para comercialização de bebidas.

3.1.6. Disponibilização de vendedores ambulantes para atendimento ao público, com no mínimo 15 profissionais atuando entre os participantes do evento.

3.2. Instalação de Camarote:

3.2.1. Responsabilidade pela montagem e desmontagem do espaço destinado à área do Camarote, que será integrado ao conjunto de estruturas para exploração e realização dos eventos do Carnaval de 2026

3.2.2. Organização, montagem e desmontagem de toda a estrutura do camarote, incluindo contratação de pessoal, seguranças, banheiros e demais itens necessários para uma prestação de serviço de qualidade

3.2.3. Atendimento a um público estimado de 1.000 pessoas por noite de evento.

3.2.4. Liberação do alvará do Corpo de Bombeiros com Anotação de Responsabilidade Técnica (ART)

3.2.5. Estrutura composta por área coberta e piso elevado para melhor conforto dos frequentadores

3.2.6. Disponibilização de bar exclusivo na área do camarote para atendimento personalizado

3.2.7. Reserva de no mínimo 30% do espaço para mídias e publicidades institucionais do Município.

3.2.8. Na divulgação das vendas de ingressos deverá haver divulgação do Carnaval no todo, com as atrações inclusive

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

4.1. Praça de Alimentação:

4.1.1. Deverão ser montadas no mínimo 10 (dez) stands para vendas de bebidas;

4.1.2. Disponibilização de vendedores no meio do público (no mínimo 15);

4.1.3. Montagem de bar amplo para atendimento de público médio de 3 a 4 mil por noite;

4.1.4. Montagem de Praça de alimentação com fornecimento de no mínimo 04 barracas bem montadas, para venda de salgados, pasteis, cachorro quente, hambúrguer tradicional e gourmet, etc.;

4.2. Camarote:

4.1.1. Montagem de camarote para atendimento de público de no mínimo 1 mil pessoas por noite;

4.1.2. Camarote deve ser montado com área coberta com lona antichama;

4.2. O Camarote deverá ser montado em piso elevado e todo carpetado, com hall de entrada e decoração mínima;

4.3. No Camarote deverá conter mesas, bistrôs, cadeiras, lixeiras, etc.

4.4. O Camarote deverá ser totalmente iluminado;

4.5. 01 grupo de gerador para segurança do evento em caso de falta de energia elétrica durante o evento;

4.6. No mínimo 10 banheiros químicos, mais 02 PNE;

4.7. No mínimo 10 seguranças;

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. Solução 01: O Pregão com Maior Valor consiste na concessão onerosa de espaço público a empresas privadas para exploração comercial da praça de alimentação durante o Carnaval de 2026. A administração pública realiza um processo licitatório na modalidade de pregão, no qual vence a proposta que oferecer o maior valor pela concessão do espaço. A empresa vencedora será responsável pela organização, montagem, desmontagem e operação da praça de alimentação, incluindo a contratação de pessoal, fornecimento de

estrutura e demais serviços necessários. Esse modelo garante uma receita fixa para o município, independentemente do desempenho das vendas durante o evento, além de permitir um controle mais rigoroso sobre a qualidade e a padronização dos serviços oferecidos. A centralização da operação em um único responsável facilita a fiscalização e a gestão da praça de alimentação, promovendo maior eficiência e organização do evento. O valor mínimo estimado para a concessão pode variar conforme o porte e a atratividade comercial do evento.

5.2. O Credenciamento é um procedimento administrativo que permite a participação de diversas empresas interessadas na exploração da praça de alimentação durante o evento. Nesse modelo, a administração pública estabelece critérios mínimos para a habilitação dos interessados, sem a necessidade de competição por oferta de valor. Todas as empresas que atenderem aos requisitos do edital podem ser credenciadas e operar no evento, normalmente mediante o pagamento de uma taxa fixa ou percentual sobre as vendas. Esse modelo possibilita a oferta de maior diversidade de produtos ao público, mas pode gerar dificuldades no controle de qualidade e padronização dos serviços. Além disso, a arrecadação para o município torna-se variável e incerta, dependendo do número de empresas credenciadas e do desempenho comercial de cada uma. A presença de múltiplos operadores também dificulta a fiscalização e pode aumentar a carga administrativa do município, exigindo maior esforço para garantir o cumprimento das normas estabelecidas.

6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

6.1. A Pesquisa de Preço foi realizada utilizando o parâmetro: Tabela de Compras Federal (Compras.gov).

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1. A solução mais vantajosa para a Administração consiste na contratação de empresa especializada para a montagem e desmontagem de espaço público para exploração e realização de eventos do Carnaval de 2026, por meio de pregão eletrônico. Essa modalidade de contratação assegura melhor organização do evento, garantindo a estruturação adequada das áreas destinadas ao público, além de permitir a fiscalização da qualidade e segurança das instalações, promovendo um ambiente seguro e bem planejado para os foliões.

7.2. A solução adotada permite um melhor controle sobre a prestação dos serviços e evita riscos decorrentes de operações fragmentadas ou sem um responsável direto. Além disso, garante maior retorno financeiro ao município e assegura a organização de um evento de grande porte, beneficiando tanto a população local quanto os turistas.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

8.1. Não há necessidade de parcelamento em vista que, o serviço será executado de maneira única. Conforme especificado neste Estudo Técnico Preliminar.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1. A contratação de empresa especializada para a montagem e desmontagem de espaço público para exploração e realização de eventos do Carnaval de 2026 busca garantir a realização de um evento bem estruturado, seguro e eficiente. A principal expectativa é assegurar a economicidade por meio da otimização

dos recursos públicos, garantindo a adequada infraestrutura para os foliões sem comprometer o orçamento municipal, além de proporcionar um ambiente organizado e com padrões de qualidade e segurança adequados.

9.2. Além do aspecto financeiro, a solução adotada pretende otimizar o aproveitamento dos recursos humanos e materiais, delegando à empresa contratada a responsabilidade pela montagem, operação e desmontagem das estruturas, contratação de equipe, fornecimento de insumos e cumprimento das exigências normativas, como alvarás e segurança. Isso possibilita que a equipe administrativa do município concentre seus esforços na organização geral do evento e na promoção turística da cidade.

9.3. Com isso, a Administração espera obter um evento de alta qualidade, economicamente viável, que fortaleça o turismo local e impulse a economia do município, garantindo o melhor aproveitamento dos recursos disponíveis e promovendo o desenvolvimento sustentável.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO.

10.1. Faz-se necessário avaliar a possibilidade de servidores distintos executarem atividades de fiscalização e gestão dos contratos visando uma maior acurácia e transparência nos processos.

10.2. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

11.1. Não há contratações correlatas/interdependentes.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

12.1. Não há impacto ambiental especificado sobre este objeto em questão no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

13.1. Após uma análise detalhada, conclui-se que a Contratação desmontagem e montagem de espaço público para exploração e realização de eventos do carnaval 2026 é plenamente viável para atender à demanda identificada. Essa decisão se baseia na sólida fundamentação técnica, operacional e orçamentária, evidenciando uma clara coerência com os objetivos da contratação. Este parecer positivo reflete a convicção de que a escolha da solução proposta é adequada e razoável, fornecendo um respaldo sólido para sua implementação eficaz e bem-sucedida.

Três Ranchos-Go, 09 de janeiro de 2026.

Aginaldo de Oliveira Miguel

CPF Nº918.912.649-15

Secretário Municipal de Turismo